Resolução nº : 5611/2003
Protocolo nº : 131579/03
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE MEDIANEIRA
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE MEDIANEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE MEDIANEIRA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente